



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do Poder executivo Municipal de Aracruz divulgar dados da receita dos Fundos Municipais e dá outras providências.

AUTORA: ADRIANA GUIMARÃES

RELATOR: JEAN PEDRINI - Vereador

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta casa legislativa, distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pra que, dentro de suas atribuições, possa opinar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães, na qual Dispõe sobre a divulgação do Poder executivo Municipal de Aracruz divulgar dados da receita dos Fundos Municipais e dá outras providências.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - CONCLUSÃO

Após exame da matéria, e da análise Projeto de Lei nº 024/2022 pela ilustre Procuradoria dessa Augusta casa, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães, na qual Dispõe sobre a divulgação do Poder executivo Municipal de Aracruz divulgar dados da receita dos Fundos Municipais e dá outras providências, esta Relatoria se manifesta pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da proposição, com as Emenda.

Aracruz/ES, 30 de agosto de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
RELATOR